



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2025 - CMS .....



### RESOLUÇÃO 01/2025 – CMS



#### Conselho Municipal de Saúde de Canudos-Bahia

Instituído pela Lei Municipal nº 359 de 10 de Junho de 2013

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2025

**“Dispõe sobre; Aprovação da PAS 2025, Nomeação da nova Presidente do Conselho de Saúde e Aprovação da sala de estabilização do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara da Secretaria Municipal de Canudos.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 359/2013. Em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025. Considerando o inciso III, do artigo 198 da CF/88, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, o Decreto Presidencial 7.508/2011, a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que o Art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde;

#### **Resolve:**

**Art. 1º Aprovação da PAS 2025**

**2º Nomeação da nova Presidente do Conselho de Saúde**

**3º Aprovação da sala de estabilização do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara .**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

**Mercia França da Silva**  
**PRESIDENTE DO CMS – Canudos- Ba**

Canudos-BA 24 de Fevereiro de 2025.